



Câmara Municipal

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

INDICAÇÃO Nº 04/2024

O Vereador da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes que a presente subscreve, nos termos do artigo 110 e seguintes do vigente Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, em razão de interesse público, que dentro das possibilidades, sejam realizadas uma reformas nos bancos que cercam o campo de futebol da Vila Aparecida, localizados na Rua Duque de Caxias, de modo que esta medida garantirá o conforto dos munícipes que frequentam tal local, bem como manter a infraestrutura em boas condições para a prática esportiva.

Justificativa:

Observamos que os bancos presentes no referido espaço esportivo encontram-se com avarias e deteriorados, o que compromete o lazer e conforto dos munícipes que frequentam esse importante local de convívio comunitário.

O campo de futebol não é apenas um espaço esportivo, mas também um ponto de encontro para as famílias e amigos que buscam momentos de descontração e lazer. A condição atual dos bancos, porém, tem gerado desconforto aos usuários, podendo prejudicar a experiência positiva que esse espaço deve proporcionar.

Dessa forma, solicito encarecidamente que a Prefeitura Municipal, por meio das secretarias competentes, tome as medidas necessárias para a realização imediata da manutenção dos bancos no campo de futebol da Vila Aparecida. Acreditamos que essa iniciativa não apenas melhorará as condições estruturais do local, mas também contribuirá para fortalecer os laços comunitários e promover um ambiente mais agradável para todos.

Enfim, demonstrado o interesse público intrínseco na presente indicação, aguarda-se que a mesma seja analisada com a atenção merecida e que, em seguida, possa esta ser atendida.

São João das Duas Pontes, 19 de fevereiro de 2024.

Vereador autor:


THALES EDUARDO LONGO